MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
"BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION"

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de extintores de combate a incêndio, conforme quantidades, exigências e estimativas, declaradas na Intenção de Registro de Preços 02/2021 do 11º GAAAE UASG 160053.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

a) Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado do 16º Batalhão Logístico**, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.

b) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, localizado no endereço: Setor Militar Urbano, Av. Duque de Caxias S/N, 16º B Log, Brasília-DF, CEP 70.630-000.

Brasília, DF 22 de abril de 2021.

VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
"BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION"

AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE

IRP nº 02/2021 – UASG: (160053) – 11º GAAAE

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

> Decreto nº 3.555, de 2000
> Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
>
> V – autorização de abertura de licitação;
>
> Decreto nº 10.024, de 2019
> Art. 8. O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
>
> V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília -DF, 22 de abril de 2021

VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
"BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

IRP nº 02/2021 – UASG 160053

11º GAAAE

1. FINALIDADE

Participação do 16º Batalhão Logístico (UASG: 160055), na condição de Órgão Participante, na licitação do 11º GAAAE (UASG: 160053), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de extintores de combate a incêndio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O 16º Batalhão Logístico tem como missão planejar e executar as logísticas estratégicas e operacionais das tropas sediadas ou empregadas na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e Comando Militar do Planalto, além de cumprir as missões constitucionais de Defesa da Pátria e de Garantia da Lei e da Ordem, bem como executar, quando determinado, ações complementares na sua área de responsabilidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social ou atuando em socorro às populações atingidas por calamidades ou desastres naturais.

O 16º Batalhão Logístico recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP nº 02/2021 (160053), na situação de "participante" do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de aparelho extintor: água pressurizada, modelo AP 10L, capacidade extintora conforme NBR9444, confeccionado em aço conforme NBR11715, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição	30	R$ 106,66	**R$ 3.199,80**
2	Fornecimento de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 1Kg – portátil, confeccionado de acordo com a NBR 15808, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição– VEICULAR	30	R$ 85,94	**R$ 2.578,20**
3	Fornecimento de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 2Kg – portátil,	30	R$ 136,61	**R$ 4.098,30**

	confeccionado de acordo com a NBR 15808, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição VEICULAR			
4	Fornecimento de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 4Kg – portátil, capacidade extintora conforme NBR9443 e NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a NBR10721, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição	30	R$ 131,67	**R$ 3.950,10**
5	Fornecimento de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 6Kg – portátil, capacidade extintora conforme NBR9443 e NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a NBR10721, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição	60	R$ 134,06	**R$ 8.043,60**
6	Fornecimento de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 8Kg – portátil, capacidade extintora conforme NBR9443 e NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a NBR10721, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição	25	R$ 191,68	**R$ 4.792,00**
7	Fornecimento de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 12Kg – portátil, capacidade extintora conforme NBR9443 e NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a 234NBR10721, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição	10	R$ 231,25	**R$ 2.312,50**
TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 28.974,50**

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração as necessidades estimadas para atender as demandas do 16º Batalhão Logístico no desempenho das suas atividades cotidianas.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, localizada no endereço: Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, 70630-100.

O responsável pelo recebimento dos materiais ou agendamento dos serviços será o Almoxarifado do 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7465, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Brasília-DF, 22 de abril de 2021

LEONARDO LUIZ AMARAL DOS SANTOS - 2º Ten
Resp. pelo Setor de Material

TIAGO MACHADO CAROLINO – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM IRP

(Inciso II e IV, art 17, Port nº 1 – SEF, de 27 Jan 14)

À vista dos elementos contidos nos autos, e nos termos da competência contida no Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, combinado com o inciso I, art, 6º, do Dec 7.892/13, resolvo:

- Aprovar o termo de manifestação de interesse na intenção de registro de preço a mim apresentado pelo Fiscal Administrativo desta UG;
- Autorizar o início dos procedimentos para participação na IRP 02/2021 – UASG Gerenciadora: 11º GAAAE – UASG 160053.
- Encaminhe 01 (uma) cópia dos autos, devidamente instruída, para o 11º GAAAE, em conformidade com o inciso V, do art 17, da Port. nº 01 – SEF, de 27 Jan 14.

VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico